



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001 de 18/03/2024

REF.: CONTRATO Nº 442/2023 DE 21/12/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

PROCESSO Nº 180/2023

Primeiro termo aditivo de contrato de programa que entre si celebram o município de tamarana e o CISMENPAR, referente ao código 2.300, 2.301, 2.302, 2.303, 2.304, 2.305 e 2.306 do programa nº 0.003, na forma abaixo:

CONSORCIADO: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53;

CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro, CEP: 86.020-120, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone (43) 3371-0800, neste ato representada pelo seu Presidente, **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**, inscrito no CPF nº 499.494.979-49 e RG nº 3.639.237-1.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 442/2023 DE 21/12/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 91.125,00 (noventa e um mil e cento e vinte e cinco reais), correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento), do **item 03**, conforme Parecer Jurídico nº 082/2024 (fls. 149 a 151) e pedido da Secretaria de Saúde (fls. 133 a 143 e 147).



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

ITEM	TIPO	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	PRESENCIAL 12 HORAS	Plantão presencial para clinica médica, de domingo a sábado	67,5	1.350,00	91.125,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 18 de Março de 2024.

LUZIA HARUE
SUZUKAWA:8644
0500953

Assinado de forma digital por
LUZIA HARUE
SUZUKAWA:86440500953
Dados: 2024.03.18 15:47:47
-03'00'

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONSORCIADO
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MARCOS ANTONIO
VOLTARELLI:49949
497949

Assinado de forma digital
por MARCOS ANTONIO
VOLTARELLI:49949497949
Dados: 2024.03.26
16:28:09 -03'00'

Consórcio Intermunicipal de
Saúde do Médio Paranapanema -
CISMEPAR
CONTRATADO
Marcos Antonio Voltarelli

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

DIEGO AUGUSTO
Nome: BUFFALO
RG: GOMES:03930138
980

Assinado de forma digital
por DIEGO AUGUSTO
BUFFALO
GOMES:03930138980
Dados: 2024.03.25 11:41:42
-03'00'

Nome: _____
RG: _____